Resolução nº : 6217/2000
Protocolo nº : 212616/00
Origem : ITAMARATY INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Interessado : ITAMARATY INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 1.644,00 (um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA